



Câmara Municipal de Pedra Preta  
APRESENTADO em 05/08/13  
Na 13ª Sessão Ordinária  
Presidente

Lenildo Augusto da Silva  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

|                                      |                             |                                                                                                                                                                                                                                     |              |
|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROTOCOLO                            | Protocolo<br>nº ____ / ____ | <input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> Indicação                                                                                                                                              | N.º 096/2013 |
|                                      | Data: ____ / ____ / ____    | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda Supressiva |              |
| AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR |                             |                                                                                                                                                                                                                                     |              |

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, que estude a possibilidade de promover ações voltadas à realização de limpeza nas caixas d'águas dos postos de saúde e hospitais de nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Dada à importância da água limpa nos procedimentos realizados nas unidades de saúde de nossa cidade, evitando-se assim o surgimento das inúmeras patologias que podem ser adquiridas pela transmissão hídrica. A limpeza das caixas d'água feita periodicamente é muito importante, pois só a manutenção e o tratamento da água armazenada pode promover a saúde dos usuários que a consomem.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2013.

  
Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PR